

Recorrente: Carlos Guilherme Caldeira Lima
Relator: Rosalmir Moreira

Londrina, 04 de outubro de 2023

EDITAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO REPUBLICAÇÃO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PARCIAL

MODALIDADE PRÊMIO - ANEXO III

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em razão da Decisão Administrativa publicada em 18/10/2023 à qual anulou o item 4.2.18 do Anexo III, torna público a republicação do presente Resultado Preliminar Parcial de seleção de projetos culturais do Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo para a Modalidade de Prêmio Mestres da Cultura e Vilas Culturais do Anexo III, tornando sem efeito o publicado no dia 11/10/2023.

Art. 2º As inscrições deste Anexo foram encaminhadas para Comissão Especial de Seleção (para seleção das propostas), Comissão Administrativa (para análise documental) e Comissão de heteroidentificação (para validação das inscrições pelo sistema de cotas), todas instituídas pela Portaria nº 19 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º Nesta primeira fase foram elencados os agentes culturais inscritos por ordem de pontuação, na condição de classificados e desclassificados e a Validação das inscrições por cotas dos proponentes afro-brasileiros. A decisão poderá ser revertida na fase do recurso.

Art. 4º Serão selecionados neste edital 22 (vinte e dois) agentes culturais, conforme abaixo:

Linha	Ampla Concorrência	Cotas afro-brasileiros	Cota Indígenas	Total	Valor
Prêmio Vilas Culturais	08	-	-	08	50.000,00
Prêmio Mestres da Cultura	09	03	02	14	10.000,00
			Total	22	540.000,00

Art. 5º Conforme item 06 do Edital, os proponentes inscritos como cotistas tinham como obrigação participar da entrevista de heteroidentificação, ocorrida em 30/09/2023, conforme convocação publicada. Aqueles agentes culturais ou pessoas jurídicas e coletivos que não compareceram na data e local estabelecido para a entrevista de heteroidentificação não tiveram a inscrição validada e estão automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

Art. 6º Os proponentes poderão apresentar recurso, que serão encaminhados à Comissão correspondente, para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 12.5 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 7º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão, conforme item 12.2 do Edital. Os recursos já encaminhados no prazo da publicação anterior serão considerados no que couber, facultado aos inscritos interpor novo recurso.

Art. 8º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis conforme item 12.1 do Edital até as 23h59min, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (Anexo VIII), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-paulo-gustavo>, e encaminhados pela plataforma Londrina Cultura lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br. Os recursos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio.

Art. 9º Após o prazo não serão aceitos recursos sobre a decisão. Assim, a não apresentação de recursos dentro do período determinado implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Art. 10 Concluída a fase de recurso será publicado o Edital de Resultado Final

Art. 11 Conforme Decisão Administrativa publicada em 18/10/2023 nos termos do Decreto Federal 11.453/2023 a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo possível apresentar esses documentos até essa fase pelo email lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br, em até 05 dias após a publicação do Edital de Resultado Final.

ANEXO ÚNICO

Prêmio Mestres da Cultura – R\$ 10.000,00							
Inscrição	Nome Agente	Nome Artístico	Área Primária	Situação	Nota	Inscrição por	Validação das cotas
on-1432232142	Terezinha Pereira da Silva	Mãe Omin	Cultura Integrada e Popular	Classificado	100	Cota Afro-brasileira	Ampla Concorrência. Inscrição por cotas Não Validada pelo não comparecimento na entrevista de heteroidentificação
on-31928014	Leonardo Jose Costa Vitor Ramos	Leonardo Jose Costa Vitor Ramos	Dança	Classificado	99	Concorrência Geral	-
on-1140141014	Hugo Fabiano Da Rocha	Huggo Rocha	Hip Hop	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades (item 4.1.5 do Anexo III), uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física; também,	97	Concorrência Geral	-

				deverá encaminhar a Certidão Municipal exigida no item 4.1.11 do Anexo III do Edital de Chamamento, por apresentar Documento inválido. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.			
on-881881316	Vanderley Pires	Vanderley Pires	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado	97	Concorrência Geral	-
on-596190533	Tiago Pyn Tahn Kaingang	Tiago Pyn Tahn Kaingang	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão Liberatória da Controladoria Geral do Município (item 4.1.12 do Anexo III) uma vez apresentado protocolo. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	96	Cota Indígena	Inscrição por cotas Validada conforme documento da Funai apresentado
on-1777882383	Alessandro José de Lima	Alex Lima	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento do CPF (item 4.1.8 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	96	Concorrência Geral	-
on-608310946	Christine do Carmo Vianna	Christine do Carmo Vianna	Literatura	Classificado	95	Concorrência Geral	-
on-196219057	Edna Aparecida Aguiar	Edna Aguiar	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (item 4.1.9 do Anexo III), uma vez apresentado em seu lugar Certidão Trabalhista. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	94	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-158749090	vasco perez giufrida	Vasco Roverall	Hip Hop	Classificado	94	Concorrência Geral	-
on-1705318858	Marcos Alberto Losnak	Marcos Losnak	Literatura	Classificado	93	Concorrência Geral	-
on-658202626	Osório Perez Moreira	Osório Perez	Música	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná válida (item 4.1.13 do Anexo III). Conforme Decisão	91	Concorrência Geral	-

				Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.			
on-1587349019	Édio Elias Gonçalves	Edio Elias Gonçalves	Hip Hop	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão da Controladoria Geral do Município válida (item 4.1.12 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	90	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-457846538	Robson Borges Arantes	Robson Arantes - Ogumsola	Cultura Integrada e Popular	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (item 4.1.9 do Anexo III), uma vez apresentado Comprovante de Situação Cadastral no CPF no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	90	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-776472313	Edson Rocha da Silva	Edson Rocha da Silva	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado	90	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-2103974023	Reinaldo Augusto Barbosa	Mc.Rei	Hip Hop	Classificado	90	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-258961809	Washington Luis dos Santos	Washington Luis dos Santos	Hip Hop	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	87	Concorrência Geral	-
on-828275655	Patrícia de Sá Maia	Patrícia de Sá Maia	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (item 4.1.13 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	86	Concorrência Geral	-

on-2106223736	João Cesar Werner	João Werner	Artes Plásticas	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e RG e CPF, uma vez apresentado CNH vencida (item 4.1.8 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	85	Concorrência Geral	-
on-623129570	Eduardo Luiz Baccarin Costa	Eduardo Luiz Baccarin Costa	Literatura	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (item 4.1.11 do Anexo III) uma vez apresentado Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	85	Concorrência Geral	-
on-1778859704	Marcos Ricardo Araujo	Marcos Ricardo Araujo	Dança	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	83	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-1086980627	Marcos Antonio da Costa	Marcos Antonio da Costa	Cultura Integrada e Popular	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual (item 4.1.10 do Anexo III), uma vez apresentada Certidão de Contas Julgadas Irregulares no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	80	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-927141358	Reginaldo Barboza de Jesus	Reginaldo Barboza de Jesus	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão	80	Concorrência Geral	-

				público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.			
on-1501245102	Mary Valin Lopes	Mary Valin Lopes	Música	Classificado. Necessário o encaminhamento da Declaração de que é residente e domiciliada no município de Londrina pelo menos nos últimos 10 anos (item 4.1.6 do Anexo III), uma vez apresentado declarações diversas no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final	78	Concorrência Geral	-
on-904479152	Edward Charles Rodrigues Fão	Edward Fão	Teatro	Classificado	77	Concorrência Geral	-
on-1668956423	Maria Inez Gomes	Maria Inez Gomes	Cultura Integrada e Popular	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	72	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-1417492518	Alex Ancelmo Lemes	Alex Ancelmo Lemes	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e comprovação da trajetória de pelo menos 10 anos, que não foi possível identificar (itens 2.1.4 e 4.1.4 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	70	Concorrência Geral	-
on-1443659018	Cassia de Abreu Pegoraro	Cassia de Abreu Pegoraro	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado	70	Concorrência Geral	-

				documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e comprovação da trajetória de pelo menos 10 anos, que não foi possível identificar (itens 2.1.4 e 4.1.4 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.			
on-235623527	Rafael Pereira da Silva	Rafael Pereira da Silva	Artes Plásticas	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e comprovação da trajetória de pelo menos 10 anos, que não foi possível identificar (itens 2.1.4 e 4.1.4 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	70	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-873020674	Gercilene Adilino de Souza Silva	Gercilene Adilino de Souza Silva	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado	70	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-542728678	Vanderley Pires	Vanderley Pires	Patrimônio Cultural e Natural	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição no Anexo III do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital	0	Concorrência Geral	-

Prêmio Vilas Culturais – R\$ 50.000,00

Código Lc	Nome Inscrito	Vila Cultural	Área Primária	Situação
on-1029064236	Âlma - Associação Intercultural de Projetos Sociais	Vila Alma 20 ANOS	Cultura Integrada e Popular	Classificado
on-1194600489	CENTRO DE CONVIVENCIA ARTE & VIDA	Vila Cultural Barracão Tangará	Circo	Classificado
on-1845520240	Usina Cultural	Vila Usina Cultural	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento do Termo de Fomento conforme exigido pelo item 4.2.4. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.
on-329147304	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Vila Triolé	Infraestrutura Cultural	Classificado. Necessário o encaminhamento do extrato bancário com todos os dados da conta: nome da entidade, número da conta corrente ou conta poupança, número da agência e do banco para recebimento do recurso, conforme exigido pelo item 4.2.15. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final
on-1713974939	Instituto Cidadania	Vila Cultural Casa da Vila	Cultura Integrada e Popular	Classificado

on-1809663145	Associação do Movimento dos Artistas de Rua de Londrina - AMARL	Vila MARL A.M.A.R.L.: espaço cultural, residência e resistência	Artes de Rua	Classificado
on-572280743	Associação Londrinense de Circo	Vila do Circo	Circo	Classificado
on-1200384909	Grafatório	Vila Cultural Grafatório	Artes Gráficas	Classificado
on-1060720857	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Vila Triolé	Infraestrutura Cultural	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição no Anexo III do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.

Londrina, 20 de outubro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

EDITAL Nº 24/2023 - SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a Diretora de Fiscalização de Atividades Econômicas e o Gerente de Contencioso da Fiscalização, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal; e

Considerando as tentativas de entrega de notificação via postal registrada, até o presente momento, sem êxito;

RESOLVEM

PUBLICAR os lançamentos e as reduções dos valores das multas aplicadas por infração aos Decretos editados para enfrentamento da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 13.536 de 21/12/2022 (Jornal Oficial do Município nº 4805 de 28/12/2022) e do Decreto nº 126 de 03/02/2023 (J.O.M. nº 4837 de 06/02/2023) alterado pelo Decreto nº 365 de 30/03/2023 (J.O.M. nº 4888 de 10/04/2023), bem como o INDEFERIMENTO do pedido de impugnação de Auto de Infração (Processo SIP 11637/2021):

Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PROCESSO ADM. SIP	DENOMINAÇÃO/ RAZÃO SOCIAL	CMC/ CONTRIB.	Nº DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL DA MULTA (R\$)	VALOR REDUZIDO DA MULTA (R\$)
51305-E/2021	08/11/2020	9811/2021	Bebidas Higienópolis Ltda	276.136-0	CNPJ 38.XXX.556/0001-XX	Art. 6º, inc. I e § 1º do Dec. nº 1161/2020 c/c art. 1º do Dec. nº 1266/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 19/10/2023
64953-E/2021	05/01/2021	11158/2021	Gabriela Anders	263.839-8	CNPJ 34.XXX.067/0001-XX	Art. 3º, inc. I, Dec. nº 1352/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 23/10/2023
67375-E/2020	22/05/2020	11572/2021	Bar Brasil Eireli	074.307-0	CNPJ 04.XXX.926/0001-XX	Art. 6º, inc. I, Dec. nº 541/2020	1.000,00	300,00 Vencimento: 25/10/2023
79441-E/2021	07/02/2021	10492/2021	Luciana Barbosa de Oliveira	227.496-5	CNPJ 26.XXX.721/0001-XX	Art. 3º, inc. I, do Dec. nº 1352/2020, prorrogado pelo Dec. nº 120/2021	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 23/10/2023
78001-E/2020	21/05/2020	10462/2021	Ellen Kauane Lino de Lima - Eireli	240.479-6	CNPJ 29.XXX.119/0001-XX	Art. 3º, inc. V e art. 6º, inc. I, Dec. nº 541/2020 e prorrogações e art. 3º do Dec. nº 602/2020	1.540,00	462,00 Vencimento: 23/10/2023
72465-E/2020	05/08/2020	11573/2021	Bar Brasil Eireli	074.307-0	CNPJ 04.XXX.926/0001-XX	Art. 6º, inc. I, Dec. nº 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. nº 896/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 25/10/2023
69011-E/2021	29/01/2021	11159/2021	Gabriela Anders	263.839-8	CNPJ 34.XXX.067/0001-XX	Art. 3º, inc. I, Dec. nº 1352/2020, prorrogado Dec. nº 61/2021	20.000,00	6.000,00 Vencimento: 23/10/2023
77395-E/2020	06/09/2020	5021/2022	Recanto e Pousada Piscina de Pedra Ltda	276.735-0	CNPJ 38.XXX.139/0001-XX	Art. 3º, inc. XV, Dec. nº 1024/2020	60.000,00	3.891,88 Vencimento: 26/10/2023
40702-E/2021	04/10/2020	5022/2022	Recanto e Pousada Piscina de Pedra Ltda	276.735-0	CNPJ 38.XXX.139/0001-XX	Art. 3º, inc. XV, Dec. nº 1024/2020	120.000,00	7.783,76 Vencimento: 26/10/2023
107998E/2021	08/03/2021	11637/2021 (Impugnação indeferida)	Cobraflix Cobranças Extra Judiciais Ltda	180.045-0	CNPJ 00.XXX.935/0001-XX	Art. 3º, §2º do Dec. nº 1110/2020	300,00	129,72 Vencimento: 25/10/2023

Os processos administrativos encontram-se disponíveis na Gerência de Contencioso da Fiscalização/DFAE.

Os lançamentos das referidas multas foram realizados nos termos da Instrução Normativa SMF-GAB nº 02, de 27/06/2022 – Jornal Oficial nº 4948, de 04/07/2023.

Os respectivos boletos para pagamento poderão ser obtidos das seguintes formas:

- pelo link: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=mob>;
- no site: portal.londrina.pr.gov.br -> parcelamento on-line -> Consultar dívidas de ISS -> inserir CMC e CNPJ;
- por solicitação via e-mail no endereço: atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; ou
- na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, no prédio da Prefeitura – Av. Duque de Caxias, 635 – térreo, mediante prévio agendamento por meio do telefone 3372-4424 ou pelo link: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2>.

Londrina, 20 de outubro de 2023. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Lucy dos Santos, Diretora de Fiscalização de Atividades Econômicas, Nelson Sanches, Gerente de Contencioso da Fiscalização